



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6933 , DE 12 DE JULHO DE 1.995.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º
GRAU PROFESSOR PEDRO TAVARES BA
TALHA, LOCALIZADA À RUA DAS CA
MÉLIAS, LOTEAMENTO JARDIM ELDO
RADO I, NO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

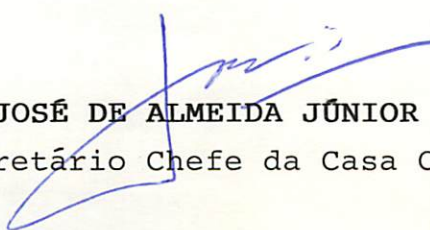
Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau Professor Pedro Tavares Batalha, localizada à Rua das Camélias, Loteamento Jardim Eldorado I, no município de Porto Velho, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de julho de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3305 de 10/7/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6933 DE 12 DE JULHO DE 1995

1º CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE GRUPO PROFESSOR PEDRO TAVARES BATISTA, LOCALIZADA À RUA DAS CAMÉLIAS, LOTEAMENTO JARDIM ELIZABETH, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau Professor Pedro TAVARES BATISTA, localizada à Rua das Camélias, loteamento Jardim Elizabeth I, no município de Porto Velho, tipo letra C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Julho de 1995, 1079 da República.

VALDIR TAVARES DE MATOS Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR Secretário-Geral da Casa Civil